



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Bairro Centro, CEP: 39.135-000, sede do Município de Presidente Kubitschek, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.185/0001-22, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor OSVALDINO REIS DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 01/08/2025 a 31/12/2025, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda em:

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**
Setor de Contratações
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro
Presidente Kubitschek/MG - CEP: 39.135-000

DATA: **Até 30/07/2025**

HORÁRIO: **Até às 14:00 horas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

1 DA ABERTURA

1.1 O Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**
Setor de Contratações
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro
Presidente Kubitschek/MG - CEP: 39.135-000

DATA: **30/07/2025**

HORÁRIO: **14:00 horas**

1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2 DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

2.1 Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 419/97 e no sítio eletrônico oficial, através do link: <https://pk.mg.gov.br/site/>.

3 DO OBJETO

3.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias nºs 5.1.2.12.306.15.2050.33903000 / 5.1.2.12.306.15.2051.33903000 / 5.1.3.12.306.15.2056.33903000 e das fontes de recursos nºs: 1500000000 / 1550000000 / 1552000000.

5 DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

5.1 A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

NOME DO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ENVELOPE Nº 2 – PROJETO DE VENDA

NOME DO INTERESSADO:

5.2 Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

6 DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1 Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

- a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica;
- b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
- c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

6.2 HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)

6.2.1 No envelope nº 1, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

6.3 HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

6.3.1 No envelope nº 1, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

6.4 HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

6.4.1 No envelope nº 1, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;
- f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;
- g) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise do Agente de Contratação.

7 ENVELOPE Nº 2 - DO PROJETO DE VENDA

7.1 No Envelope nº 2 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.

7.2 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até 3 (três) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

7.3 O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020 que dispõe sobre o PNAE.

7.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise do Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

8 DO PROCEDIMENTO

8.1 O Agente de Contratação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.

8.2 Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.

9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

9.1 Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado, e grupo de propostas do País.

9.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do Estado e o do País;
- c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e do País;
- d) o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.

9.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1 A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a alínea “a”, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

9.3.2 Para efeitos do disposto na alínea “a”, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.3 No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea “a”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.4 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea “c”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.5 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

9.4 Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

10 DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

10.1 O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Egardo dos Santos, nº 10, Centro, CEP: 39.135-000, em até 3 (três) dias úteis da divulgação do resultado final, no horário de 08:00hs às 15:00hs para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Nº	PRODUTO
28	Rosquinha de trigo
30	Tempero

10.2 O resultado da análise será publicado em 3 (três) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

11.1 Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I e Anexo I – A, em especial o Cronograma de Entrega.

11.2 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

11.3 O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.

11.4 Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto às unidades escolares.

12 DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da Resolução CD/FNDE nº 6 de 2020.

12.2 O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a última entrega do mês, através de aprovação do setor requisitante, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.4 O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

12.5 Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

12.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

13 CONTRATO

13.1 Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

- a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;
- b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde (MS), e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

14.3 Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

14.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

14.5 Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00hs às 15:00hs, no endereço Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, no e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br ou através do site www.pk.mg.gov.br.

14.6 As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Agente de Contratação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail: licitacao@pk.mg.gov.br.

14.7 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pelo profissional nutricionista da Rede Municipal de Educação, através do telefone: (38)35451168 ou do e-mail: educacao@pk.mg.gov.br, sempre destacando o assunto “**Chamada Pública – Agricultura Familiar**”.

14.8 Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, I-A, II, III e IV.

14.9 Fica eleito o foro da Comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

Presidente Kubitschek/MG, 7 de julho de 2025.

SENDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA OTONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos <u>sem o uso</u> de agroquímicos)					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição R\$*	
				Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E FIRME. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.: NÃO DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SUJIDADES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	quilograma	60	9,96	597,60
2	ALFACE - LISA OU CRESPA,: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	quilograma	75	10,05	753,75
3	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	240	6,90	1.656,00
4	BANANA PRATA...: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	200	8,38	1.676,00
5	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE,: SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	210	6,15	1.291,50
6	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM,	quilograma	160	7,56	1.209,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
7	BETERRABA - FRESCA,: FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES.INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRNSPARENTES	quilograma	40	60,60	2.424,00
8	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.: SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	40	6,20	248,00
9	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	18	9,12	164,16
10	CENOURA - FRESCA : SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	quilograma	405	7,06	2.859,30
11	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	90	8,75	787,50
12	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES.DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	55	5,20	286,00
13	COLORAL - COR VERMELHA,: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	54	23,32	1.259,28
14	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE,	quilograma	75	8,87	665,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
15	COUVE CHINESA - : AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	45	8,87	399,15
16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, : SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ODOR SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	pacote	25	9,94	248,50
17	FEIJÃO - : TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	quilograma	180	8,37	1.506,60
18	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	quilograma	90	6,02	541,80
19	LARANJA - : FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	200	6,96	1.392,00
20	LIMAO GALEGO - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160	6,35	1.016,00
21	LIMAO TAHITI - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160	7,35	1.176,00
22	MANDIOCA - : BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	180	7,78	1.400,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

23	MARACUJA - : FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	135	10,76	1.452,60
24	MORANGO - : FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.	quilograma	180	32,50	5.850,00
25	PIMENTAO - : DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	quilograma	54	10,86	586,44
26	QUIABO - : FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	50	14,94	747,00
27	REPOLHO - : HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	278	6,26	1.740,28
28	ROSQUINHA DE TRIGO - : PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR	quilograma	186	26,66	4.958,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
29	SALSA - : AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	18	11,25	202,50
30	TEMPERO - : TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	180	13,88	2.498,40
31	TOMATE - : FRUTO COM A POLPA FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	360	10,26	3.693,60

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ANEXO I A – CRONOGRAMAS DE ENTREGA

	PRODUTOS	QTDE (KG)	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
1	ABACAXI	60	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
2	ALFACE	75	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
3	BANANA CATURRA	240	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
4	BANANA PRATA	200	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
5	BATATA DOCE	210	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
6	BATATA INGLESA	160	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
7	BETERRABA	40	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
8	CEBOLA	40	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
9	CEBOLINHA	18	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
10	CENOURA	405	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
11	CHICORIA	90	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
12	CHUCHU	55	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
13	COLORAL	54	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
14	COUVE	75	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
15	COUVE CHINESA	45	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
16	FARINHA DE MANDIOCA	25	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
17	FEIJÃO	180	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
18	FUBÁ	90	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
19	LARANJA	200	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
20	LIMÃO GALEGO	160	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro	semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

			Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	
21	LIMÃO TAHITI	160	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
22	MANDIOCA	180	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
23	MARACUJA	135	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
24	MORAGO	180	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
25	PIMENTAO	54	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
26	QUIABO	50	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	quinzenal
27	REPOLHO	278	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
28	ROSQUINHA	186	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	semanal
29	SALSA	18	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
30	TEMPERO	180	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal
31	TOMATE	360	Rua Edgardo dos Santos, nº 10 – Centro Rua Vereador Levindo Rodrigues, s/nº - Centro	mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES

	AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO			NOVEMBRO				DEZEMBRO		SOMA (Kg) ou (g)	Valor unit. (Kg)	Valor total
SEMANA	2ºs	3ºs	4ºs	5ºs	1ºs	2ºs	3ºs	4ºs	5ºs	2ºs	4ºs	5ºs	2ºs	3ºs	4ºs	5ºs	1ºs	2ºs			
ABACAXI						20		20	20										60	10	600
ALFACE		5		5		5		5	5		5								30	10,05	301,5
BANANA																					
PRATA		15	10	15	10		15	10	15	10	15	10		15	10	15	10		200	8,4	1680
BATATA																					
DOCE						10		10	10		10			10		10		10	70	6,15	430,5
BATATA																					
INGLESA		25	10	25	10														70	7,6	532
BETERRABA			10		10														20	6,1	122
CEBOLINHA																					
(gramas)	500	500	500	500		500	500	500	500	500	500	500		500	500	500	500	500	9	9,1	81,9
CEBOLA	5	5	5	5															20	6,2	124
CENOURA	15	15	15	15		15	15	15	15	15									135	7,1	958,5
CHICORIA			5		5		5		5		5		5		5		5		45	8,75	393,75
CHUCHU	5		5		5		5		5										25	5,2	130
COLORAL	1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	1		1	1	1	1	1	18	23,3	419,4
COUVE	5		5			5		5		5				5		5		5	45	8,9	400,5
COUVE																					
CHINESA			5		5		5		5		5		5		5		5		45	8,9	400,5
FARINHA	5					5				5				5				5	25	9,9	247,5
FEIJÃO	10	10	10	10		10	10	10	10	10	10								110	8,4	924
FUBÁ	10		10			10		10		10				10		10		10	90	6	540
LARANJA	25	25	25	25															100	7	700
LIMAO																					
GALEGO	10		10			10		10		10				10		10			80	6,35	508
LIMAO																					
TAHITI			10		10		10		10		10		10		10		10		80	7,35	588
MANDIOCA			15		15		15		15		15		15						90	7,8	702
MARACUJA	15		15			15		15		15									75	10,8	810
MORANGO	20		20			20		20		20									100	32,5	3250



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

QUIABO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	25	14,9	372,5
PIMENTAO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	36	10,9	392,4
REPOLHO	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	180	6,3	1134
ROSQUINHA														
DE TRIGO	10		10		10		10		10		10	90	26,7	2403
SALSA														
(gramas)	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	9	11,25	101,25
TEMPERO	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	90	13,9	1251
TOMATE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	90	10,3	927
														21425,2

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PROFESSOR SIRLEY PEDRO DA SILVA

	AGOSTO				SETEMBRO					OUTUBRO			NOVEMBRO				DEZEMBRO		SOMA (Kg) ou (g)	Valor (KG)	Valor total
PRODUTO (KG)	2°s	3°s	4°s	5°s	1°s	2°s	3°s	4°s	5°s	2°s	4°s	5°s	2°s	3°s	4°s	5°s	1°s	2°s			
ALFACE		5		5		5		5	5		5			5		5		5	45	10,05	452,25
BANANA																					
CATURRA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20							240	6,9	1656
BATATA																					
DOCE					10	10	10	10	10	10	10	10		10	10	10	10	10	140	6,15	861
BATATA																					
INGLESA	25	20	25	20															90	7,6	684
BETERRABA		10		10															20	6,1	122
CEBOLINHA																					
(gramas)	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	9	9,1	81,9
CEBOLA	5	5	5	5															20	6,2	124
CENOURA	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	270	7,1	1917
CHICORIA		5		5		5		5		5		5		5		5		5	45	8,75	393,75
CHUCHU	5		5		5		5		5		5								30	5,2	156
COLORAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	36	23,3	838,8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, inscrita no **CNPJ sob nº 17.754.185/0001-22**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), CPF sob nº _____ (para grupos informais e individuais), doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O(A) CONTRATADO(A) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 O limite individual de venda do(a) CONTRATADO(A) para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 6/2020**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2025.

4.2 A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 2/2025, conforme especificado no Anexo I e no Anexo I A do Edital, em especial ao cronograma estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total estimado de R\$ _____ (_____).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE****SETOR DE CONTRATAÇÕES**E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

5.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

5.3 O preço de aquisição é o preço pago ao(à) CONTRATADO(A) e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS (PRODUZIDOS SEM O USO DE AGROQUÍMICOS)						
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*	
					VLR UNT	VLR TOTAL
1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E FIRME. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.: NÃO DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SUJIDADES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	quilograma	60		9,96	597,60
2	ALFACE - LISA OU CRESPA,: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	quilograma	75		10,05	753,75
3	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	240		6,90	1.656,00
4	BANANA PRATA.: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO	quilograma	200		8,38	1.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
5	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE,: SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESOES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	210		6,15	1.291,50
6	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA,: TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160		7,56	1.209,60
7	BETERRABA - FRESCA,: FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES.INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRNSPARENTES	quilograma	40		60,60	2.424,00
8	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME.: SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	40		6,20	248,00
9	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS	quilograma	18		9,12	164,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
10	CENOURA - FRESCA : SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	quilograma	405		7,06	2.859,30
11	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	90		8,75	787,50
12	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	55		5,20	286,00
13	COLORAL - COR VERMELHA,: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	54		23,32	1.259,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK****SETOR DE CONTRATAÇÕES**E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

14	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	75		8,87	665,25
15	COUVE CHINESA - : AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	45		8,87	399,15
16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, : SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ODOR SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	pacote	25		9,94	248,50
17	FEIJÃO - : TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	quilograma	180		8,37	1.506,60
18	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	quilograma	90		6,02	541,80
19	LARANJA - : FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A	quilograma	200		6,96	1.392,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
20	LIMAO GALEGO - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160		6,35	1.016,00
21	LIMAO TAHITI - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160		7,35	1.176,00
22	MANDIOCA - : BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	180		7,78	1.400,40
23	MARACUJA - : FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	135		10,76	1.452,60
24	MORANGO - : FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU	quilograma	180		32,50	5.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.					
25	PIMENTÃO - : DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	quilograma	54		10,86	586,44
26	QUIABO - : FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	50		14,94	747,00
27	REPOLHO - : HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	278		6,26	1.740,28
28	ROSQUINHA DE TRIGO - : PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E	quilograma	186		26,66	4.958,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.					
29	SALSA - : AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	18		11,25	202,50
30	TEMPERO - : TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	180		13,88	2.498,40
31	TOMATE - : FRUTO COM A POLPA	quilograma	360		10,26	3.693,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.					
VALOR TOTAL (R\$)					

5.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao(à) CONTRATADO(A) manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 5.1.2.12.306.15.2050.33903000 / 5.1.2.12.306.15.2051.33903000 / 5.1.3.12.306.15.2056.33903000 e das fontes de recursos nºs: 1500000000 / 1550000000 / 1552000000.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

8.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao(à) CONTRATADO(A) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

CLÁUSULA NONA:

9.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do(a) CONTRATADO(A) está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1 O(A) CONTRATADO(A) deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1 O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no **§ 7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1 O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do(a) CONTRATADO(A);
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do(a) CONTRATADO(A);
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do(a) CONTRATADO(A), deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 2/2025, pela **Resolução CD/FNDE nº 6/2020**, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

19.1 Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

20.1 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

21.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos mediante o cronograma apresentado na Cláusula Quarta ou até 31/12/2025.

21.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

22.1 É competente o Foro da Comarca de Diamantina/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

22.2 E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Kubitschek/MG, de de

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 17.754.175/0001-22
CONTRATANTE

Representante Legal
INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL/FORMAL
CNPJ/CPF:
CONTRATADO(A)

Testemunhas: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025****CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025****ANEXO À MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE****TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Atesto que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE, CNPJ nº 17.754.185/0001-22, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA, CPF nº 497.870.556-87, recebeu em ___/___/___ ou durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ do _____ (nome do fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

PRODUTOS ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS (PRODUZIDOS SEM O USO DE AGROQUÍMICOS)					
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*	
				VLR UNT	VLR TOTAL
1	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E FIRME. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO.: NÃO DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SUJIDADES, LARVAS, ODOR E SABOR ESTRANHO	quilograma	60	9,96	597,60
2	ALFACE - LISA OU CRESPA,: INTEIRA EM ASPECTO FRESCO, FOLHAS FIRMES E BRILHANTES, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. CADA PÉ DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 300 GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIOS, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	quilograma	75	10,05	753,75
3	BANANA CATURRA: BEM DESENVOLVIDA, MÉDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	240	6,90	1.656,00
4	BANANA PRATA...: BEM	quilograma	200	8,38	1.676,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	DESENVOLVIDA, MEDIO AMADURECIMENTO, EM PENCAS, POLPA FIRME, TAMANHO E CORES UNIFORMES, SEM SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
5	BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO, UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESOES DE ORIGEM. RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	210	6,15	1.291,50
6	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160	7,56	1.209,60
7	BETERRABA - FRESCA, FIRME, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES	quilograma	40	60,60	2.424,00
8	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, DE CABEÇA, FRESCA E FIRME. SEM DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, PARASITAS E LARVAS.	quilograma	40	6,20	248,00
9	CEBOLINHA - AMARRADA EM MOLHOS DE 80G: COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS,	quilograma	18	9,12	164,16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
10	CENOURA - FRESCA : SEM RAMA, SE MANCHAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES, INTACTA, SEM LESÕES, RACHADURAS E/OU CORTES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTE	quilograma	405	7,06	2.859,30
11	CHICORIA - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G.: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	90	8,75	787,50
12	CHUCHU - FRESCO: SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, FIRME E SEM DEFORMIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FISICOS E/OU MECANICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLASTICOS INTRANSPARENTES.	quilograma	55	5,20	286,00
13	COLORAL - COR VERMELHA,: COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO	quilograma	54	23,32	1.259,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
14	COUVE - AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G: FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	75	8,87	665,25
15	COUVE CHINESA - : AMARRADA EM MOLHOS DE NO MÍNIMO 180G. FRESCA, FIRME, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. ISENTA DE PARASITAS, LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	45	8,87	399,15
16	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, : SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ODOR SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	pacote	25	9,94	248,50
17	FEIJÃO - : TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	quilograma	180	8,37	1.506,60
18	FUBÁ - : COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG.	quilograma	90	6,02	541,80
19	LARANJA - : FRESCA, MADURA, DE TAMANHO E CORES UNIFORMES, COM A POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE	quilograma	200	6,96	1.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	DE SUJIDADES ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.				
20	LIMAO GALEGO - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160	6,35	1.016,00
21	LIMAO TAHITI - : FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, MADURO, DE TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES.	quilograma	160	7,35	1.176,00
22	MANDIOCA - : BEM DESENVOLVIDA E HIGIENIZADA, COM ASPECTO, SABOR, AROMA E COR DA POLPA TÍPICOS DA VARIEDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	180	7,78	1.400,40
23	MARACUJA - : FRESCO MADURO ÍNTEGRO BEM DESENVOLVIDO E SEM MANCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	135	10,76	1.452,60
24	MORANGO - : FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO	quilograma	180	32,50	5.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE.				
25	PIMENTÃO - : DE PRIMEIRA "IN NATURA", TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	quilograma	54	10,86	586,44
26	QUIABO - : FRESCO, INTACTO, SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES. ISENTO PARASITAS LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	50	14,94	747,00
27	REPOLHO - : HORTALIÇA FORMADA PELA SOBREPOSIÇÃO DE FOLHAS LISAS, FIRME E INTACTA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTO DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	278	6,26	1.740,28
28	ROSQUINHA DE TRIGO - : PRODUTO FRESCO, FORMATO ROSCA, COM	quilograma	186	26,66	4.958,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL E AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL, FERMENTO E LEITE. ROSCAS SEM COBERTURA. DEVE APRESENTAR PADRÃO MÉDIO DE 35G POR ROSCA. SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. ACONDICIONADA DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO DEVE CONTER NOME DO PRODUTO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, PESO 1KG (MÉDIA DE 30 A 30 UNIDADES POR QUILO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
29	SALSA - : AMARRADA EM MOLHOS DE 80G, COM CARACTERÍSTICAS AROMÁTICAS. DEVEM APRESENTAR-SE VIÇOSAS, BRILHANTES, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTA DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	18	11,25	202,50
30	TEMPERO - : TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSA, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS, BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO. ASPECTO: PÓ, LEVEMENTE ÚMIDO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVERÁ CONTER 60% DE SAL E 40% DE ALHO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE	quilograma	180	13,88	2.498,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
31	TOMATE - : FRUTO COM A POLPA FIRME E INTACTA, SEM DEFORMAÇÕES, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERME, SEM DETERIORAÇÃO. LIVRE DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES. ISENTOS DE DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO, ACONDICIONADOS A GRANEL, EM SACOS PLÁSTICOS LIMPOS E TRANSPARENTES.	quilograma	360	10,26	3.693,60

*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Presidente Kubitschek/MG, ____ de _____ de _____.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: Representante da Entidade Articuladora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025**

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____, nacionalidade _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

_____, de _____ de ____.

Nome legível e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025

ANEXO III.I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, residente e domiciliado em _____, na cidade de _____, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede em _____, na cidade de _____, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

_____, de _____ de ____.

Nome legível e assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025****CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025****ANEXO IV - MODELO DE PROJETO DE VENDA****MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência	11. Conta nº	
12. Nº de Associados		13. N.º de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço				19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição* /Unidade		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 2/2025.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail: CPF:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail		7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	
					6. Nº Conta Corrente	
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade		
				6. Valor Total		
				Total agricultor		
				Total agricultor		
				Total agricultor		
Total do projeto						
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 2/2025.						
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
Total do projeto						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Física		9. Banco		10. Agência	
				11. Conta nº	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e e-mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de entrega dos produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
Total do projeto					
OBS.: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 2/2025.					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		Fone/E-mail:	